

**EDITAL Nº 1/2021/REIT - CEA/IFRO, DE 11 DE JANEIRO DE 2021****PROCESSO SEI Nº 23243.012643/2020-09****DOCUMENTO SEI Nº 1142125**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

1. **PRORROGAR** o prazo para pré-matrículas da 1ª chamada do **PROCESSO SELETIVO 2021/1** regido pelo Edital nº 36/2020 - Cursos Integrados, Edital nº 37/2020 - Cursos Subsequentes, e Edital nº 38/2020 - Cursos de Concomitantes, publicados no Portal de Seleção do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/index.php/unificado>>, até, precisamente, às 18Hh (horário local) do dia **13/01/2020**.
2. Ficam prorrogadas também as demais datas do Cronograma de acordo com o **ANEXO I - B** deste edital.
3. O candidato deverá ficar atendo à análise documental e atender às orientações para retificações se, e quando for o caso, dentro do prazo previsto no cronograma
4. O candidato **NÃO** será notificado, caso haja pendências em sua documentação. Portanto, deverá consultar o sistema durante todo o período de análise documental.
5. O candidato e/ou seu responsável legalmente investido é o único responsável por cumprir o prazo para retificação de documentos, se for o caso.
6. É de responsabilidade exclusiva do candidato e de seu responsável legalmente investido a obtenção de informações referentes ao certame, no Portal de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, para o acompanhamento dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo – PS 2021/1, bem como a verificação dos documentos exigidos para a efetivação da pré-matrícula e acompanhamento de publicações e eventuais alterações.
7. Este Edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra, bem como a leitura do Manual do Candidato, é requisito imprescindível para acompanhamento do certame. Portanto, é responsabilidade exclusiva do candidato e seu responsável legalmente investido a leitura dos documentos, não podendo alegar desconhecimento das informações nele constantes.
8. As demais disposições referentes a este certame permanecem inalteradas.
9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Wilka Alexandra de Lima Campos, Coordenador(a)**, em 11/01/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 11/01/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1142125** e o código CRC **15DC6535**.

**ANEXOS DO EDITAL Nº 1/2021/REIT - CEA/IFRO, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

**PROCESSO SELETIVO 2021/1 - CURSOS TÉCNICOS****ANEXO I - B / EDITAL 1/2021 PRORROGAÇÃO PRAZO MATRÍCULA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital do Processo Seletivo – PS 2021/1	13/11/2020 (Publicação após as 18h)
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (Exclusivamente pela internet)	13/11/2020 a 20/12/2020 (até as 23h59)
Correção de dados cadastrais e confirmação da inscrição (Exclusivamente pelo sistema)	13/11/2020 a 20/12/2020 (até as 23h59)
Publicação da lista dos candidatos inscritos e Resultado Preliminar	22/12/2020 (Publicação após as 18h)
Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar.	23 e 24/12/2020 (Recursos recebidos até as 18h)
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	30/12/2020 (publicação após as 18h)
CONVOCAÇÃO EM 1ª CHAMADA	
1ª ETAPA – PRÉ-MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos e seus responsáveis legalmente investidos	5/1/2021 <b>até, precisamente, às 18h do dia 13/1/2021</b>
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	05/01 à <b>15/01/2021 (até às 18h)</b>
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para pré-matrícula pelos candidatos e seus responsáveis legalmente investidos	05/01 à <b>19/01/2021 (Documentos recebidos até às 18h)</b>
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato e seu responsável legalmente investido deverão acompanhar	05/01 à <b>22/01/2021 (Até às 18h)</b>

atentamente o sistema de pré-matrícula durante todo o período de análise de documentos	
CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA	25/01/2021 (Publicação após às 18h)
1ª ETAPA – PRÉ-MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos e seus responsáveis legalmente investidos	26 e 29/1/2021 (Documentos recebidos até às 18h)
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	26/01 a 02/02/2021 (Até às 18h)
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para pré-matrícula pelos candidatos e seus responsáveis legalmente investidos	26/1/2020 a 5/2/2020 (Documentos recebidos até às 18h)
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato e seu responsável legalmente investido deverão acompanhar atentamente o sistema de pré-matrícula durante todo o período de análise de documentos	26/1/2020 a 9/2/2020 (Até às 18h)
CONVOCAÇÃO EM 3ª CHAMADA (Se houver)	Conforme Edital de Convocação em 3ª Chamada
1ª ETAPA – PRÉ-MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos e seus responsáveis legalmente investidos	Conforme Edital de Convocação em 3ª Chamada
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	
Para todos os eventos do Processo Seletivo - PS 2021/1 deverá ser considerado o horário oficial de Rondônia.	
Os documentos comprobatórios apresentados para pré-matrícula deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e demais informações.	
O candidato que necessitar esclarecer dúvidas, colher informações, explicações e/ou orientações sobre o Processo Seletivo - PS 2021/1, deverá encaminhá-la aos e-mails relacionados no Anexo V do Edital nº 36/REIT-CEA, Cursos Integrados, Edital nº 37/2020 - Cursos Subsequentes, e Edital nº 38/2020 - Cursos de Concomitantes, considerando o item 6.4 e seus subitens 6.4.1, 6.4.2 e 6.4.3.	
A Coordenação de Exames e Admissão - CEA e o Instituto Federal de Rondônia - IFRO não se responsabilizam por inscrições não concluídas e/ou não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.	